

Excelentíssimo Senhor Juvaldi Ferreira Tomaz

Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã- PR

Jaguapitã, 14 de abril de 2025.

A vereadora Thanya Regina Marioto Cruz, no uso de suas atribuições, apresenta para discussão, votação e envio ao Chefe do Poder Executivo, a presente proposição.

Que seja apresentada informações sobre a “O porque que foi extinto o ensino integral da Rede de Ensino Municipal?”

Justificativa: Sabendo que o Município já havia feito a adesão em cumprimento a Meta Seis que está prevista na Lei nº 13.005/2014, que institui o PNE (Plano Nacional de Educação) atual, que prevê a meta de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica (Meta Seis), ressaltando que foi feito a adesão a esse sistema e já houve o recebimento de verbas federais.

Sem mais para o momento, cumprimento-o cordialmente e peço deferimento do presente requerimento.



Thanya Regina Marioto Cruz

Vereadora

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

14/04/2025 16:02

Protocolo: 130/2025


Rosilene Cristina Ferreira
Assistente Legislativo

Req: 096/2025


Secretário
14/04/2025
